



À
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO – ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Para prosseguir com o presente Termo Aditivo referente a Alteração do Contrato Administrativo nº. 1083/2018, vinculado ao Convite nº. 1018001/2018, conforme notificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEMINF e pareceres em anexo, observando a necessidade de alteração do presente contrato conforme a seguir:

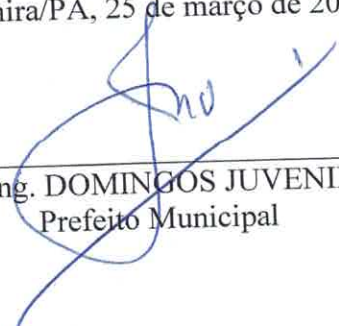
- O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 1083/2018 de 23/10/2018, parte da Administração (Contratante) e por parte da Contratada, visando a melhor adequação do contrato, conforme a seguir:

- Alteração da representatividade da parte da Contratante, que passa a ser o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará.

- Alteração da representatividade da parte da Contratada, que passa a ser PUMA ENGENHARIA EIRELI (Puma Serviços), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.853.444/0001-26, sediada na Rua Circular Três nº. 1218, Bairro Jardim Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, e a sua titular passa a ser a Sra. ADRIANA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG: 5376154 PC/PA e CPF: 887.283.232-20, residente e domiciliada na Rua Circular Três nº. 1218, Bairro Jardim Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará.

- Conforme permite os Art. 58, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Altamira/PA, 25 de março de 2019.


Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal